

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 18 (dezoito) de Janeiro de 2023, as 09:30 (nove e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva, membro da comissão, Sr. Ana Vitoria Nunes Pereira, membro suplente da comissão de licitações, e sem nenhum representante das empresas presentes, para continuação da abertura das propostas de preços da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 22.002/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 - CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.380.232/0001-48; 02 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 07.615.710/0001-75; 03 - MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 04 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-0; 05 - LOCAMIX LTDA, CNPJ: 13.053.642/0001-09; 06 - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (CORAL), CNPJ: 07.195.191/0001-33; 07 - AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; 08 - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; 09 - STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS, CNPJ: 03.788.024/0001-46; 10 - LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.542.791/0001-75;** por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32**, no valor total de **R\$ 7.496.997,85 (sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 18 de Janeiro de 2024 as 10:00 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ana Vitoria Nunes Pereira	<i>Ana Vitoria Nunes Pereira</i>